PROJETO DE LEI Nº 164/CMC/2024

Autor: Ver. Valdomiro Corá (MDB)

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro São Marcos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACOAL, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º. Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, a **"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 30.796.964/0001-59, com sede administrativa situada na Rua: "L", nº. 323, Bairro São Marcos, CEP 76.961-584, na cidade de Cacoal/Rondônia.

Art. 2º. À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal Nº 038/PMC, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 24 de outubro de 2024.

Rua Presidente Médici, 1849 – Bairro jardim Clodoaldo – CEP 76.963-620 – Cacoal-RO. Tel. 3441-5454

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei tem por objetivo conceder título de utilidade pública municipal à **"ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO MARCOS",** entidade civil de caráter social, sem fins lucrativos, instituída pela Comunidade de moradores residente no bairro São Marcos, fundada em 05 de março de 2017.

A Associação tem como finalidade prestar assistência social aos moradores do bairro, especialmente às crianças, pré-adolescentes, adolescentes e suas famílias provenientes do Bairro São Marcos, por meio de atividades e projetos de relevância pública e social. Dentre suas principais finalidades, destacam-se:

- ✓ Fortalecer, promover e integrar os moradores despertando, nos mesmos à ação coletiva, bem como prestar serviços nas áreas que, a comunidade achar necessária;
- ✓ Zelar pela qualidade de vida de seus moradores associados, bem como criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educacionais de saúde e outras;
- ✓ Colaborar com os poderes públicos e conselhos, dando-lhes, subsídios dos problemas da associação de moradores do bairro São Marcos, e pleiteando as respectivas soluções;

Ante o exposto, sendo a **"ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SÃO MARCOS**, de amplo interesse social e cumpre com os requisitos legais nos moldes da documentação anexa, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 24 de outubro de 2024.

VALDOMIRO CORÁ
VEREADOR (MDB)

Rua Presidente Médici, 1849 – Bairro jardim Clodoaldo – CEP 76.963-620 – Cacoal-RO. Tel. 3441-5454

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 25/10/2024 08:42. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.